



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP

PORTARIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a concessão de
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de
servidora.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **ANA KATARINA DE VASCONCELOS SILVA**, nascida em 24/03/1964, inscrita no RG/CPF nº. 495.434.074-87, SSP/AL, e sob a matrícula nº 743. Considerando as regras contidas nos Arts. 98º, I, II, e III c/c o Art. 101, ambos da Lei Municipal nº. 665/2022.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de agosto de 2024.



Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

GILVAN PASSOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE
PRESIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ-PRETA (FUNSERP)
PORTARIA: 0107-004/2024


Gilvan Passos Filho
Presidente FUNSERP



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 01 do mês de agosto de 2024. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)